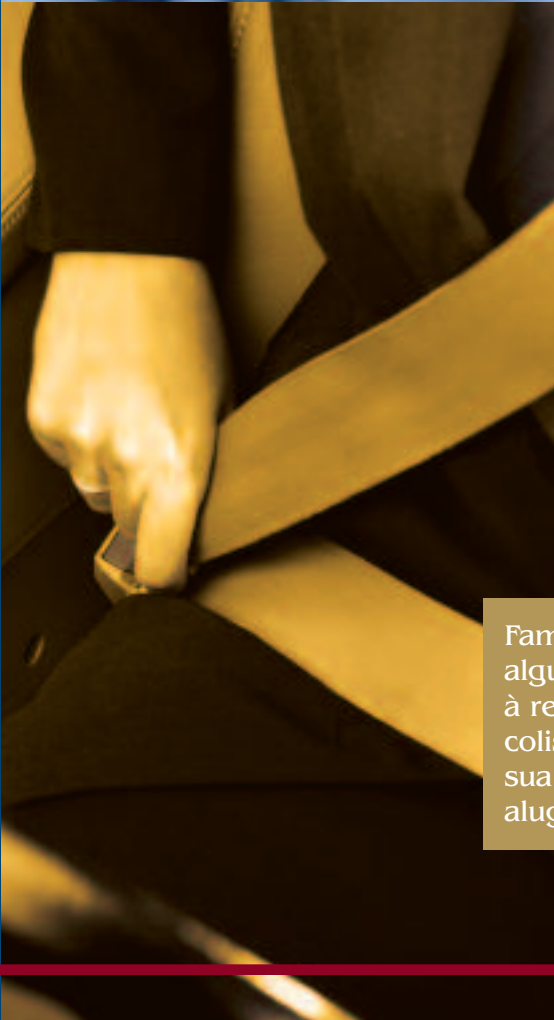




Proteger-se Quando Aluga um Automóvel



Familiarize-se com algumas das alternativas à renúncia aos danos de colisão proposta pela sua companhia de aluguer de automóveis.



A Companhia de Aluguer de Automóveis

A maior parte das companhias de aluguer de automóveis propõem um produto designado por “renúncia aos danos de colisão” (“collision damage waiver”) que cobre algumas das perdas ou danos causados ao veículo alugado. Também é conhecido por “renúncia aos danos de perda” (“loss damage waiver”).

Esse produto protege-o caso danifique um automóvel que alugou. Protege-o ao transferir a responsabilidade pelos custos dos danos para a companhia de aluguer de automóveis.

Contudo, às vezes, também é acompanhado por exclusões; por exemplo, pode não dar protecção se estiver a conduzir sobre estradas não pavimentadas. Além disso, a protecção varia de companhia para companhia. Verifique a letra miúda antes de decidir se quer ou não adquirir essa protecção.

As companhias de aluguer de automóveis cobram uma taxa diária, adicional à taxa de aluguer, pela renúncia aos danos de colisão.

Pode adquirir a renúncia aos danos de colisão junto da companhia de aluguer de automóveis, mas deve estar ciente de que existem alternativas.

O seu Cartão de Crédito

O seu cartão de crédito pode já prever uma cobertura de danos de colisão para os automóveis que alugar. Para que possa beneficiar da cobertura, é provável que tenha de debitar a totalidade do aluguer ao seu cartão de crédito. E que recuse a renúncia aos danos de colisão proposta pela companhia de aluguer de automóveis.

A cobertura do seu cartão de crédito estará sujeita a determinadas condições. Por exemplo, a cobertura dos danos de colisão poderá aplicar-se apenas se alugar automóveis junto de companhias aprovadas pela empresa do seu cartão de crédito.

Deve informar-se junto da sua empresa de cartão de crédito acerca das limitações da cobertura que ela lhe proporciona.



A Sua Apólice de Seguro Automóvel em Vigor

A maior parte das companhias de seguros automóvel do Ontário propõem a opção de uma cobertura adicional para danos em automóveis de que não é proprietário. A cobertura vem sob forma de um endosso conhecido por “Responsabilidade Legal por Danos a Automóveis Não Detidos” Também é conhecido por “Rental Vehicle Insurance Endorsement” ou “OPCF 27.”

Se a sua apólice de seguro automóvel inclui o OPCF 27, já está coberto contra danos a um veículo do qual não é proprietário, tal como um automóvel alugado.

Mas, atenção — o OPCF 27 só é válido para conduzir automóveis de que não é proprietário no Canadá e nos Estados Unidos. Se pretender conduzir noutros países, deverá adquirir a cobertura noutros sítios. Além disso, se for o segurado designado na apólice de seguro automóvel, o contrato de aluguer do automóvel deve estar em seu nome.

Consulte o seu corretor, agente ou companhia de seguros para obter mais informações.

Custo Razoável

Se a sua apólice de seguro automóvel não incluir o OPCF 27, pode ser que deva pensar acrescentá-lo. O custo anual de o acrescentar à sua apólice é, normalmente, bastante razoável, o que o torna numa alternativa económica à compra de uma renúncia aos danos de colisão proposta por uma companhia de aluguer de automóveis.

Lembre-se...

Se for responsável por um acidente com um automóvel alugado, o acidente continuará a ser-lhe imputado no seu histórico de condução, independentemente de quem paga os danos.

Consulte o seu representante de seguros para obter mais informações.

Sem Renúncia aos Danos de Colisão

Se não estiver coberto por uma apólice de seguro automóvel do Ontário, ou através do seu cartão de crédito ou por qualquer outra forma, e escolher NÃO adquirir a renúncia aos danos de colisão junto da companhia de aluguer de automóveis, correrão por sua conta os custos resultantes de quaisquer danos causados por sua culpa ao automóvel alugado enquanto este estiver na sua posse.

Financial Services Commission of Ontario
5160 Yonge Street, Box 85
Toronto, Ontario
M2N 6L9

Telephone: (416) 250-7250
Telephone gr atis: 1-800-668-0128
TTY (416) 590-7108, 1-800-387-0584

Website da FSCO: www.fSCO.gov.on.ca



Ontario

Financial Services
Commission
of Ontario

ISBN 1-4249-0775-6
 Queen's Printer for Ontario, 2006.